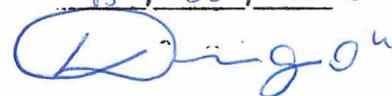


Gabinete do Prefeito

OF Nº 371/2022/GP

Leitura em Plenário nº
195 Sessão Ordinária nº
13 / 06 / 2022


São Roque, 08 de junho de 2022.

Assunto: informações a respeito dos "16 presentes" anunciados ao Município de São Roque em face do aniversário da cidade no ano de 2021.

Ref.: Requerimento Nº 109/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, responder Vossa Excelência, o Vereador autor do Requerimento, **Newton Dias Bastos**, bem como os nobres Vereadores desta Casa de Leis, conforme as assertivas relacionadas abaixo.

1. *Qual foi o objetivo da atual Administração ao anunciar como presente para o Município de São Roque, no ano de 2021, uma obra que, segundo a própria Prefeitura, só será realizada no ano de 2023, como a Reforma e Revitalização da Casa Grande e Senzala, do Bairro do Carmo?*

R.: Com o anúncio, assim como ocorre com programas de governo consignados no Plano Plurianual (PPA), por exemplo, o Prefeito assume um compromisso com a população para que, em seu mandato, a Casa Grande e Senzala seja revitalizada. Vale dizer que o Termo de Abertura de Projeto está finalizado, bem como o orçamento e o projeto de arquitetura e engenharia. Em breve, a Administração Municipal passará à fase de licitação, a fim de contratar uma empresa especializada para tal obra de tamanha complexidade.

2. *Porque as pavimentações asfálticas das vias públicas do Bairro Volta Grande, no Distrito de São João Novo, e da Rua Nelson Silva Nunes, no Distrito de Maylasky, apesar de anunciadas como presente em agosto de 2021, até a presente data não foram efetivadas?*

R.: A Rua Nelson Silva Nunes, situada no Distrito de Maylasky, está em processo

Gabinete do Prefeito

de licitação (Tomada de Preços n.º 03/2022); como o certame ainda não terminou, a pavimentação ainda não foi iniciada. As vias públicas do Bairro Volta Grande estão em processo de convênio (fase 1 e 2); vale acrescentar que a municipalidade também está aguardando a finalização das obras de rede de esgoto da Sabesp no local.

3. Existem processos licitatórios em curso em relação as referidas obras?

R.: Vide quesito 2.

4. Em caso positivo encaminhar cópia, na íntegra, mesmo que não tenham sido concluídos.

R.: Segue a cópia anexa.

5. Em caso negativo justificar e explicar como um presente anunciado no ano de 2021 não foi, nem mesmo licitado pela Administração Municipal.

R.: Prejudicado.

6. Qual a origem dos 12 milhões de reais anunciados pelo Prefeito para investimento em obras de revitalização do Centro Educacional, Cultural e Turístico BRASITAL - Engº Mário Luiz Campos de Oliveira?

R.: A origem advém de uma estimativa técnica de investimentos para revitalizar a Brasital.

7. Qual a previsão para que esses recursos sejam efetivamente utilizados na revitalização do espaço público?

R.: Provavelmente, no segundo semestre de 2022, serão investidos aproximadamente 4 milhões de reais, desde que o convênio com o DADETUR seja aprovado. O restante será investido em 2023 e 2024.

8. Encaminhar cópia de todos os projetos, estudos e demais documentos relativos ao processo de revitalização da Brasital.

R.: Segue anexa a cópia de documentos, que estão em análise pelo DADETUR, relativos ao referido convênio.

9. Encaminhar, caso exista, cópia do Termo de Convênio firmado junto ao Instituto Butantan visando à realização de terapia com plasma convalescente no tratamento contra o

Gabinete do Prefeito

coronavírus.

R.: Segue anexa a cópia do convênio.

10. *Encaminhar cópia da Lei Municipal que autorizou o referido Convênio.*

R.: Conforme ADI 2175867-17.2016.8.26.0000, consignada na Lei Orgânica do Município, não é necessária lei autorizativa para celebração de convênios.

11. *Informar quantas pessoas foram beneficiadas pelo referido tratamento, bem como as datas em que foram submetidas a terapia em questão.*

R.: O convênio contemplava os hospitais situados no Município. A Santa Casa e o Hospital São Francisco não utilizaram o plasma convalescente para a terapia, mas a Unimed utilizou.

12. *Encaminhar cópia do processo administrativo que concedeu benefícios a empresa Equipa, uma vez que, segundo anunciado pelo Prefeito Municipal, a mesma aderiu ao Programa Pró-Emprego, instituído em nossa cidade por meio da Lei Complementar nº 108/2021.*

R.: A empresa aderiu ao programa, isto é, manifestou interesse formal à Prefeitura na concessão dos benefícios. Porém, para que a municipalidade conceda os incentivos, a empresa precisa levantar todas as documentações previstas em lei. No processo específico da Equipa, a empresa protocolou a maioria das documentações e faltam apenas algumas para finalizar o processo.

13. *Informar a data prevista para que a referida empresa entre em operação no Município e gere, efetivamente, os 200 (duzentos) empregos anunciados pelo Prefeito no ano de 2021.*

R.: Provavelmente no segundo semestre de 2022.

14. *Encaminhar cópia do processo administrativo que concedeu benefícios ao empreendimento Vila Parque (Parque temático Infantil), uma vez que, segundo anunciado pelo Prefeito Municipal, o mesmo aderiu ao Programa Pró-Emprego, instituído em nossa cidade por meio da Lei Complementar nº 108/2021.*

R.: A empresa aderiu ao programa, isto é, manifestou interesse formal à Prefeitura na concessão dos benefícios. Porém, para que a municipalidade conceda os incentivos, a

Gabinete do Prefeito

empresa precisa levantar todas as documentações previstas em lei. No processo específico da Vila Parque, a empresa ainda não protocolou as documentações.

15. *Informar a data prevista para que a referida empresa entre em operação no Município e gere, efetivamente, os 800 (oitocentos) empregos anunciados pelo Prefeito no ano de 2021.*

R.: Sem previsão.

16. *Porque o CASTRAMÓVEL – Unidade Móvel para Castração de Cães e Gatos, apesar de anunciado pelo Prefeito, ainda não entrou em atividade no Município?*

R.: Porque está na fase interna do processo licitatório.

17. *O que aconteceu com a afirmação de que “a empresa responsável pelo Programa seria escolhida por meio de processo licitatório, que seria aberto no próximo mês (setembro/2021)”?*

R.: Prejudicado, vide quesito 16.

18. *Explicar o que justifica os moldes da contratação efetivada através do Pregão Presencial nº 034/2021 (Contrato nº 003/2022 - firmado junto à Clínica Veterinária Popular de São Roque), se o “presente” anunciado em 2021 pelo Prefeito fez menção expressa ao CASTRAMÓVEL.*

R.: Trata-se de serviços diferentes: o Contrato nº 003/2022 envolve a realização de procedimentos cirúrgicos de esterilização de cães e gatos (machos e fêmeas), **em local e espaço de tempo pré-determinados**; já o Castramóvel envolve a realização de procedimentos cirúrgicos de esterilização de cães e gatos (machos e fêmeas), **em ambulatório móvel**, tendo em vista a necessidade de a população residente em bairros distantes precisar destes serviços.

19. *Em relação ao Projeto “Paixão pelo Esporte”, encaminhar cópia do Termo de Parceria estabelecido junto à ONG Vivendo Esporte e a CCR ViaOeste.*

R.: Não foi feito Termo de Parceria, apenas a cessão da EMEF Tetsu Chinone Bairro Paisagem Colonial.

20. *Informar as datas estimadas para o início e o término das ações envolvendo o referido Projeto.*

Gabinete do Prefeito

R.: Iniciou em 15 de julho de 2021 e se encerra em 15 de julho de 2022.

21. *Informar quantas crianças foram ou estão sendo atendidas pelo Projeto.*

R.: 60 crianças.

22. *Quais materiais esportivos foram adquiridos para o desenvolvimento das ações relativas ao Projeto "Paixão pelo Esporte"?*

R.: Não foi adquirido nenhum material pela Prefeitura.

23. *Ao encerramento do Projeto os materiais esportivos serão doados ao Município para que as atividades esportivas tenham a desejada continuidade?*

R.: Não.

24. *O Projeto em questão será estendido para outras Comunidades de nossa cidade?*

R.: Não.

25. *Em caso positivo informar de que maneira são estabelecidos os critérios para escolha dos locais em que o Projeto será implementado.*

R.: Prejudicado.

26. *Uma vez que o Centro de Esporte e Lazer da Avenida Bandeirantes ficou fechado por bastante tempo e a Prefeitura resolveu declarar sua reabertura como um presente para a Cidade, porque as manutenções necessárias não foram realizadas naquele local, como conserto de tabelas, redes, vestiários, bancos, entre outras coisas?*

R.: As respostas para esta questão encontram-se na resposta do Requerimento n.º 018/2022.

27. *Quantos pontos de ônibus foram beneficiados através do projeto de ilustração "Arte no Ponto", de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa e realizado pelo artista plástico Paulo Lara?*

R.: 6 pontos de ônibus.

28. *Encaminhar a localização dos pontos de ônibus beneficiados por meio do referido projeto.*

R.: 3 situados na Estrada Municipal do Saboó, 1 na Estrada do Vinho, 1 na Rodovia

Gabinete do Prefeito

Prefeito Quintino de Lima e 1 na Rua Paolo Sabatini.

29. *O Projeto representou algum custo aos cofres públicos?*

R.: Não.

30. *O Projeto representou algum custo aos cofres públicos?*

R.: Prejudicado.

31. *Em relação ao Projeto "EU AMO SÃO ROQUE", quantos letreiros foram instalados até o momento?*

R.: Três.

32. *Qual o custo de instalação de cada letreiro?*

R.: Para essa municipalidade, não houve custo.

33. *Quem arcou com as despesas de instalação de cada letreiro?*

R.: Pessoas Jurídicas de direito privado interessadas em realizar o Projeto, a saber, ACIA, Quinta do Marquês e Catarina Outlet.

34. *Caso o custeio tenha sido realizado pela iniciativa privada através de parceria junto ao Poder Público, especificar a contrapartida oferecida pela Municipalidade aos patrocinadores.*

R.: Não houve parceria. As referidas Pessoas Jurídicas gostaram do Projeto Turístico de identidade visual da Prefeitura e, voluntariamente, arcaram com as despesas para confecção e instalação.

35. *Encaminhar cópia de todos os termos de parceria firmados para a instalação dos letreiros.*

R.: Prejudicado.

36. *Qual a justificativa para a inclusão de uma marca de Governo junto ao Letreiro como nome de nossa cidade?*

R.: Vide quesito 34.

37. *O Poder Executivo Municipal tem consciência de que a referida prática pode configurar promoção pessoal e vir a ensejar ação por ato de Improbidade Administrativa?*

R.: Não há configuração de qualquer prática de promoção pessoal. Pelo contrário,



Gabinete do Prefeito

o Projeto promove o Município, o amor por **São Roque** e estimula o turismo, já que os visitantes podem tirar foto ao lado dos letreiros e divulgar a cidade para o país e até mesmo para o mundo. Vale dizer que, atualmente, com a disseminação e a popularização das redes sociais (Facebook, Instagram, TikTok, YouTube, WhatsApp, entre outros), quanto mais interessadas houver em instalar os letreiros na cidade, maior será a divulgação de seu potencial turístico, uma vez que, hoje em dia, os *influencers* exercem um grande peso nas vontades das pessoas que os acompanham, influenciando no hábito de consumo, viagens, gastronomia. Por meio do *check-in*, ferramenta comum das redes sociais que é utilizada com orgulho por qualquer pessoa que se encontra num determinado local, a marcação digital atrai o interesse e a curiosidade de outros em visitar e conhecer. Dessa forma, o projeto turístico é extremamente benéfico para o Município, seguindo as novas tendências modernas do turismo com o objetivo final de popularizar locais turísticos de São Roque.

Por este Ofício, a fim de esclarecer os Vereadores e trazer transparência sobre a Gestão desta Prefeitura, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração, com o objetivo de fazer valer uma relação harmônica entre Executivo e Legislativo.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO
ISSA HENRIQUES DE
ARAUJO:14495849859

Assinado de forma digital por
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES
DE ARAUJO:14495849859
Dados: 2022.06.10 17:38:36 -03'00'

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Prefeito da Estância Turística de São Roque

Ao Excelentíssimo Senhor
JULIO ANTONIO MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque